



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia
Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SADM Nº 2533 / 2021.

Itapevi, 03 de Novembro de 2021.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

A/Ao Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimonio

Assunto: RESPOSTA AO MEMORANDO/SMF/DC Nº 103 E 104/2021

Em atenção ao Memorando/SMF/DC Nº 103 e 104/2021 encaminhamos a Portaria nº 3161/2021 que Altera a **Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de qualidade SIAFIC**, para inclusão do servidor Rafael Tadeu aparecido Candido de Oliveira em substituição à Elison Urbano Leite.

Sem mais,

Atenciosamente,

Nubia Moraes Sousa Furtado

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

RECEBIDO

Itapevi, 03/11/21 às 14:46 hs

Assinatura

Ilmo. Dr.
Luiz Claudio de Freitas
Secretário de Fazenda e Patrimonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 3161/2021

“Altera a Portaria nº 1570/2021 que Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 5629/2021, para inclusão do servidor Rafael Tadeu Aparecido Candido de Oliveira em substituição à Elison Urbano Leite.”

Igor Soares Ebert, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019, e;

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 5629/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores:

- a) Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, Secretário da Fazenda e Patrimônio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

- b) JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária;
- c) RAFAEL TADEU APARECIDO CANDIDO DE OLIVEIRA, Assistente de Direção;
- d) RAIMUNDA PEREIRA DE ABREU, Analista do Executivo/Contabilidade e Controladoria do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV;
- e) CINTIA MACÁRIO DA SILVA, Analista Legislativa/Contabilidade da Câmara Municipal de Itapevi

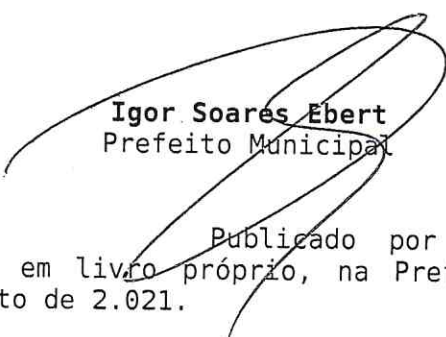
Para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 5.629/2021.

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal 5.629/2021.

Art. 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e
Cumpra-se.
Itapevi, 19 de agosto de 2.021.


Igor Soares Ebert
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de agosto de 2.021.


Paula Pezzoni Schekiera
Secretária Municipal de Administração e Tecnologia